

processo ser apresentadas junto do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P. nos termos abaixo descritos:

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, passados que sejam 8 (oito) a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para consultarem o processo e colocarem quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado no Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P., sito na Avenida D. João II 1.08.01, Bloco H, Parque das Nações, 1990-097, Lisboa, de Segunda-feira a Sexta-feira, entre as 10h e as 12h e as 15h e as 17h, encontrando-se disponível no piso 16, sala de reunião 01.

No âmbito do período de discussão pública, serão consideradas todas as questões apresentadas, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P., por escrito, em que constem a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionam com processo de construção das instalações da Polícia Judiciária de Lisboa, remetidas por correio, para a morada da sede, sita na Avenida D. João II, 1.08.01. Bloco H, 1990-097 Lisboa, ou através do endereço electrónico.

A) Principais características da obra

1) Principais Características

1 — Nos últimos anos tem-se assistido a uma subida acentuada do crime perpetrado por organizações criminosas. Para responder a este novo fenómeno, no contexto do crime em Portugal, é necessário que a Polícia Judiciária possa dispor de melhor equipamento e de instalações que permitam o desenvolvimento de investigações mais complexas que, por um lado, carecem de uma maior relação entre departamentos e, por outro lado, assentes sobre técnicas laboratoriais da Polícia Científica.

2 — Actualmente a Polícia Judiciária dispõe de oito instalações, algumas das quais já desajustadas com as novas necessidades tecnológicas, dispersas pela cidade de Lisboa, entre edifícios próprios e edifícios arrendados.

3 — O Ministério da Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P., procede, assim, à remodelação do edifício da Rua Gomes Freire e à construção de dois novos edifícios. Com esta medida, irá dotar-se aquele corpo de polícia das mais modernas valências, oferecendo-lhe a capacidade de resposta necessária para responder aos novos desafios em matéria de investigação criminal.

4 — Para a construção dos novos edifícios, foi necessário proceder à aquisição da parcela contígua, onde funcionava a antiga Escola de Medicina Veterinária, e negociada com a CML a suspensão do PDM

5 — Assim, o Concurso de Concepção/Construção, abrange o conjunto deste quarteirão com a construção de Novos Edifícios e a reconversão/recuperação dos Edifícios existentes.

6 — As Novas Instalações passarão a constituir, em conjunto com as actuais, recuperadas, o Complexo da Polícia Judiciária, agregando a Directoria Nacional e a Directoria de Lisboa e Vale do Tejo daquela Polícia.

7 — O complexo ficará envolvido pelos seguintes arruamentos: Rua General Farinha Beirão (escadaria), Rua Joaquim Bonifácio, Rua Gomes Freire, Rua da Escola de Medicina Veterinária, Rua General Garcia Rosado.

21 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, *Luís Ferro da Silva Menezes*.

204248534

## Polícia Judiciária

### Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

#### Despacho (extracto) n.º 2093/2011

Por despacho de 2010.12.06 do Director Nacional da Polícia Judiciária:

José António Fernandes Morais, especialista auxiliar, a exercer funções em regime de comissão de serviço como chefe de núcleo, no Núcleo de Transportes da Directoria do Centro da Polícia Judiciária — nomeado em comissão de serviço chefe de sector, no Sector de Apoio e Suporte à Investigação Criminal da Directoria do Centro da mesma Polícia.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2011. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

204247724

#### Despacho (extracto) n.º 2094/2011

Por despachos de 2010.11.29 do Director Nacional da Polícia Judiciária:

Licenciado Fernando José da Silva Viegas, especialista adjunto — nomeado em comissão de serviço chefe de sector, no Sector de Local de Crime do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária;

Clara Maria de Sousa Rolão Gião, especialista auxiliar — nomeada em comissão de serviço chefe de núcleo, no Núcleo de Recursos Humanos e Financeiros da Directoria do Sul da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de Janeiro de 2011. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

204247692

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

### Direcção Regional da Economia do Norte

#### Despacho n.º 2095/2011

O júri do procedimento concursal para selecção e provimento do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau da Direcção de Serviços da Qualidade da Direcção Regional da Economia do Norte, propôs a nomeação do licenciado José Alberto Lopes Ferreira, nos termos n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

Nomeio o referido licenciado, em comissão de serviço e pelo período de três anos, no cargo objecto do concurso, pelas razões expostas na proposta de nomeação — por possuir relevante experiência profissional para as funções objecto do procedimento, excelentes qualidades profissionais, elevada capacidade de motivação e espírito de liderança.

A nomeação produz efeitos à data do despacho.

20 de Janeiro de 2011. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

#### Síntese Curricular

Nome: José Alberto Lopes Ferreira

Habilitações literárias: curso pós-graduação em Redes e Instalações de Gás Natural, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra; licenciatura em Engenharia Mecânica, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — FEUP.

Função Actual: Director de Serviços da Qualidade, em substituição, da Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento;

Categoria: Técnico Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento, desde 1985;

Cargos dirigentes ou de coordenação:

Abr. 2008-Jan. 2009: Director de Serviços de Energia, em substituição, da Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento;

2000-2008: Chefe de Divisão de Combustíveis do quadro de pessoal dirigente da Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia;

1996-1999: Coordenador da Equipa II da Divisão dos Combustíveis da Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia;

1993-1994: Coordenador para o desenvolvimento aplicacional da Direcção-Geral de Energia, na área de Utilização Racional de Energia (URE);

1989-1996: Coordenador do Núcleo de Utilização Racional de Energia do Porto (NUREP), da Delegação Regional do Ministério da Indústria e Energia.

204250989

#### Despacho n.º 2096/2011

O júri do procedimento concursal para selecção e provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão da Qualidade e Licenciamento da Direcção de Serviços da Qualidade da Direcção Regional da Economia do Norte, propôs a nomeação do licenciado Joaquim Feliciano da Silva Ferreira, nos termos n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

Nomeio o referido licenciado, em comissão de serviço e pelo período de três anos, no cargo objecto do concurso, pelas razões expostas na proposta de nomeação — por possuir relevante experiência profissional para as funções objecto do procedimento, excelentes